

LEI Nº 1123/2000.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA PARA OUTRA, DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXELENTE SR. JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal de COLIDER, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, no âmbito de execução orçamentaria para o presente exercício.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2000.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

